



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
356

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 17 /2026

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026**“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”****A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.**RESOLVE:****Artº 1** – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **LEONAN CARDOSO GOME**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.**Artº 2** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18/2026

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026**“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”****A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.**RESOLVE:****Artº 1** – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **DIEGO DA SILVA PINTO**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.**Artº 2** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19/2026

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026**“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **ERONDY RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Artº 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20/2026

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **BISMARQUE LOPES DOS SANTOS**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Artº 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21/2026

TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.

RESOLVE:

Artº 1 – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **DINOELSON CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Artº 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22/2026**TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026****“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”****A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.**RESOLVE:****Artº 1** – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **JHONATHAN PEREIRA DE SANTANA**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.**Artº 2** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23/2026**TAIPAS DO TOCANTINS – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026****“Dispõe sobre a nomeação para atuar como Brigadista Municipal e dá outras providencias.”****A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Taipas do Tocantins.**RESOLVE:****Artº 1** – NOMEAR, por tempo determinado e por excepcional interesse público, o cidadão **ERNESTO FILHO CARDOSO DE ALENCAR**, para exercer a função de BRIGADISTA MUNICIPAL, de forma exclusiva, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.**Artº 2** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal